República Federativa do Brasil

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

CERTIDÃO DIGITAL - INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento de CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CAMILA FERREIRA), inscrito(a) sob o nº 00.360.305/0001-04, conforme protocolo nº 359592, que após as buscas nas Fichas deste 1º Serviço Registral, delas verifiquei constar, que a matrícula nº 53162, CNM nº 077552.2.0053162-36, contém o seguinte teor:

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PAULISTA - PERNAMBUCO - BRASIL

MATRÍCULA Nº 53162

Dados do Imóvel: Casa residencial, construída de alvenaria, lajeada e coberta com telhas, denominada de Casa 4 (quatro), localizada no pavimento superior do "Residencial Thaís Canuto", situado na rua Franklin de Araújo, nº 38 (trinta e oito), edificada no lote de terreno próprio nº 7 (sete), da quadra S, componente do loteamento Luiziana, localizada no bairro de Pau Amarelo, em zona urbana deste município; medindo o lote, 12,00m de frente e igual metragem de fundo, por 30,00m de comprimento em cada lado, perfazendo uma área de 360,00m²; composta a referida casa por: terraço, sala de estar, dois quartos sociais, BWC social, cozinha e área de serviço, possuindo ainda, uma vaga para estacionamento de veículo, devidamente numerada, na área externa do residencial, com uma área construída de 49,23m², sendo 46,23m² de área privativa e 3,00m² de área comum e fração ideal do terreno equivalente a 0,1609; limitando-se: frente - área de acesso ao residencial, que dá para o lote nº 6, da mesma quadra; direito - casa 5, do mesmo residencial; esquerdo - área de estacionamento do residencial, que dá para a rua Franklin de Araújo; e fundo - lote nº 8, da mesma quadra; cadastrada na Prefeitura desta cidade sob o nº 4.4170.114.04.0067.0004, com sequencial nº 835047.

Dados do Proprietário: Lucas Canuto Ribeiro da Costa, brasileiro, solteiro, advogado, identidade nº 5.822.000-SDS/PE, C.P.F. nº 073.840.784-40, residente na rua Dom João Costa, nº 287, no bairro do Torreão, na cidade do Recife/PE.

Registro Anterior: R-8, em 26.10.2012; e R-9 e AV-13, em 29.08.2013, todos da matrícula nº 21541, deste Serviço Registral; dou fé. Paulista, 29 de agosto de

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Estado de Pernambuco

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FQJQF-MY896-6J3ZX-9277T.

2013. Eu, Jéssica Gonçalves Ribeiro da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

AV-1 - 53162 - "ABERTURA DE MATRÍCULA" - Procedo a esta averbação ex officio, para constar que, com base no art. 923, inciso I, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, é feita a abertura da presente matrícula, com a finalidade de individualizar o imóvel acima identificado. HABITE-SE do imóvel extraído do processo nº 3322070-2, concedido pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura desta cidade, em 20.06.2013. A convenção de condomínio encontra-se devidamente registrada neste Serviço Registral, sob o número de ordem 3938, ficha 1, do Registro Auxiliar - 3, em data de 29.08.2013. Dou fé. Paulista, 29 de agosto de 2013. Eu, Jéssica Gonçalves Ribeiro da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo.

R-2 - 53162 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 134748, do Protocolo Eletrônico, em 20.09.2013 - Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - programa carta de crédito individual - F.G.T.S. - Programa Minha Casa, Minha Vida, sob o nº 8.4444.0457151-5, com caráter de escritura pública, datado de 13.09.2013, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por DIEGO MARIO DANTAS, brasileiro, solteiro, enfermeiro, identidade nº 6.985.341-SDS/PE e C.P.F. nº 075.907.944-73, residente na avenida Beberibe, nº 3.586, bloco A-18, apart. 101, bairro de Água Fria, na cidade do Recife/PE, havido por compra feita a Lucas Canuto Ribeiro da Costa, já qualificado, pelo preço de R$ 95.000,00, pago da seguinte forma: R$ 15.001,00, diretamente do adquirente, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; R$ 5.720,00, correspondente ao valor dos recursos concedidos pelo F.G.T.S. na forma de desconto; e R$ 74.279,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel - R$ 98.000,00; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: I.T.B.I., expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R$ 1.219,64, incluindo a taxa de expediente; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários, expedida pela mesma Secretaria, em 17.09.2013; dispensada a apresentação da Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.236, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Emol.: R$ 411,41, FERC: R$ 45,72 e T.F.S.R.: R$ 190,00, redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011. Guia do SICASE nº 2263208; dou fé. Paulista, 4 de outubro de 2013. Eu, Bruno Henrique da Silva, escrevente o digitei. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto, o subscrevo na ausência do titular.

R-3 - 53162 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 134748, do Protocolo Eletrônico, em 20.09.2013 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pelo proprietário e de agora em diante também denominado Devedor Fiduciante, Diego Mario Dantas, já qualificado, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ele Devedor Fiduciante, na

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FQJQF-MY896-6J3ZX-9277T.

República Federativa do Brasil

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE
Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular
Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

quantia de R$ 74.279,00, pagável no prazo de 300 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R$ 568,22, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 5% ao ano, utilizando o Sistema de Amortização Constante, com vencimento do primeiro encargo mensal em 13.10.2013 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de cobertura do fundo garantidor da habitação - (FGHAB) - Devedor Fiduciante: Diego Mario Dantas - 100%. Emol.: R$ 319,82, FERC: R$ 35,54 e T.F.S.R.: R$ 148,56, redução de 50% - Lei nº 11.977/2009, alterada pela Lei nº 12.424/2011. Guia do SICASE nº 2263208; dou fé. Paulista, 4 de outubro de 2013. Eu, Bruno Henrique da Silva, escrevente o digitei. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto, o subscrevo na ausência do titular.

A PARTIR DE 02.05.2016, OS ATOS REGISTRAIS PASSAM A SER ASSINADOS COM CERTIFICADO DIGITAL, EM VIRTUDE DA IMPLEMENTAÇÃO DO REGISTRO ELETRÔNICO.

AV-4 - 53162 - "MUDANÇA DE ESTADO CIVIL" - Apontado sob o nº 215091, do Protocolo Eletrônico, em 17.10.2022 - Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 17.10.2022, feito ao titular desta Serventia, para constar a mudança de estado civil do Sr. Diego Mário Dantas, de solteiro para casado com Clarissa Gabriela Silva de Aquino Dantas, brasileira, administradora, identidade nº 6.648.811-CRN/PE e CPF nº 070.307.774-09, residente na avenida Beberibe, nº 3586, bloco A-8, apto. 201, no bairro do Porto da Madeira, na cidade do Recife/PE, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em data 06.11.2014, conforme certidão de casamento extraída da matrícula nº 074526 01 55 2014 2 00075 223 0044112 85, emitida pelo Cartório de Registro Civil de Olinda/PE, datada de 06.11.2014, que fica arquivada nesta Serventia. Emol.: R$ 71,24, T.S.N.R.: R$ 15,83, FERM: R$ 0,79, FUNSEG: R$ 1,58, FERC: R$ 7,92 e ISS: R$ 1,58. Guia do SICASE nº 16719623; dou fé. Paulista/PE, 28 de outubro de 2022. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-5 - 53162 - "BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 215067, do Protocolo Eletrônico, em 14.10.2022 - Procede-se a esta averbação, nos termos da autorização contida no item nº 2.2 do instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, sob o nº 1.4444.1950511-6, com caráter de escritura pública, datado de 11.10.2022, para constar o cancelamento do registro da alienação fiduciária que grava o imóvel objeto da presente matrícula, retornando este ao domínio pleno de Diego Mário Dantas, ficando livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus. Emol.: R$ 71,24, T.S.N.R.: R$ 15,83, FERM: R$ 0,79, FUNSEG: R$ 1,58, FERC: R$ 7,92 e ISS: R$ 1,58. Guia do SICASE nº 16786275; dou fé. Paulista/PE, 28 de outubro de 2022. Eu, Jéssica

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FQJQF-MY896-6J3ZX-9277T.
Estado de Pernambuco

Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

R-6 - 53162 - "COMPRA E VENDA" - Apontado sob o nº 215067, do Protocolo Eletrônico, em 14.10.2022 - Nos termos do contrato de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro da Habitação - SFH, sob o nº 1.4444.1950511-6, com caráter de escritura pública, datado de 11.10.2022, o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido por CAMILA FERREIRA MACIEL DA ROCHA, brasileira, solteira, não convivente em união estável, farmacêutica, identidade nº 8.680.102-SDS/PE e CPF nº 093.743.054-45, residente na rua Travessa Diário de Pernambuco, nº 62, Cohab, na cidade de Ribeirão/PE, havido por compra feita a Diego Mário Dantas, com anuência de sua esposa, Clarissa Gabriela Silva de Aquino Dantas, já qualificados, pelo preço de R$ 350.000,00, pago da seguinte forma: R$ 110.000,00, diretamente da adquirente, correspondente ao valor dos seus recursos próprios; e R$ 240.000,00, correspondente ao valor do financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal; avaliação fiscal do imóvel - R$ 350.000,00; emitida a D.O.I.; foram apresentados e nesta Serventia ficam arquivados os seguintes documentos: Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 024.385, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, tendo sido recolhido o valor de R$ 4.600,00, em 13.10.2022; e a Certidão Negativa de Débitos nº 56.918, expedida pela mesma Secretaria, em 19.10.2022; dispensadas as apresentações da Certidão Narrativa de Débitos, referente a Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndios - TPEI, emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Pernambuco, conforme declaração datada de 11.10.2022 e da Certidão Negativa de Domínio da União, conforme art. 1.236, § 4º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 6ebe.53bf.2ad7. 20a3.09db.a424.8a32. 3660.67e0.b1c3 (Diego Mário Dantas); e, d11d.50e8.37b3. b030.2141.4bee.e125. aab9.760b.50ec (Camila Ferreira Maciel da Rocha). Emol.: R$ 2.300,11, T.S.N.R.: R$ 1.050,00, FERM: R$ 25,56, FUNSEG: R$ 51,11, FERC: R$ 255,57 e ISS: R$ 51,11, redução de 50%, conforme artigo 290, da Lei nº 6.015/73 - SFH. Guia do SICASE nº 16712192; dou fé. Paulista/PE, 28 de outubro de 2022. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

R-7 - 53162 - "ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 215067, do Protocolo Eletrônico, em 14.10.2022 - Nos termos do contrato que deu origem ao registro anterior, o imóvel objeto da presente matrícula foi pela proprietária e de agora em diante também denominada Devedora Fiduciante, Camila Ferreira Maciel da Rocha, já qualificada, alienado fiduciariamente, em favor da Credora Fiduciária, Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, como garantia do pagamento do financiamento concedido a ela Devedora Fiduciante, na quantia de R$ 240.000,00, pagável no prazo de 360 meses, através de encargos mensais e consecutivos no valor de R$ 1.945,11, reajustáveis, com taxa nominal de juros equivalente a 8,6395% ao ano, utilizando

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FQJQF-MY896-6J3ZX-9277T.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE
Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular
Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08
Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

o Sistema de Amortização Price, com vencimento do primeiro encargo mensal em 10.11.2022 e os demais em igual dia dos meses subsequentes; composição de renda para fins de cobertura securitária - Devedora Fiduciante: Camila Ferreira Maciel da Rocha - 100%. Emol.: R$ 1.510,66, T.S.N.R.: R$ 600,00, FERM: R$ 16,79, FUNSEG: R$ 33,57, FERC: R$ 167,85 e ISS: R$ 33,57, redução de 50%, conforme artigo 290, da Lei nº 6.015/73 - S.F.H. - Guia do SICASE nº 16712192; dou fé. Paulista/PE, 28 de outubro de 2022. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-8 - 53162 - "CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO" - Apontado sob o nº 215067, do Protocolo Eletrônico, em 14.10.2022 - Procede-se a esta averbação, para fazer constar que foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a Cédula de Crédito Imobiliário - CCI, sob o nº 1.4444.1950511-6, série nº 1022, no valor de R$ 240.000,00, emitida em 11.10.2022, tendo como Credora: Caixa Econômica Federal; e, Devedora: Camila Ferreira Maciel da Rocha; a qual é vinculada ao crédito do contrato, objeto do R-6 e R-7 da presente matrícula; para todos os fins de direito. Emolumentos, TSNR, FERM, FUNSEG, FERC e ISS integrados ao registro anterior (R-7). Ato procedido na forma do artigo 18, parágrafos 5º e 6º, da Lei Federal nº 10.931/2004; dou fé. Paulista/PE, 28 de outubro de 2022. Eu, Jéssica Maria da Silva, escrevente o digitei; Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente.

AV-9 - 53162 - "CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULAS" - Procede-se a esta averbação, nos termos do parágrafo único, do art. 2, do Provimento nº 143/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar o número do Código Nacional de Matrícula - CNM, do imóvel objeto da presente matrícula, qual seja: 077552.2.0053162-36; dou fé. Paulista/PE, 22/06/2023. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto determinei a digitação e assino digitalmente nas férias do titular.

AV-10 - 53162 - "ABERTURA DE PROCEDIMENTO" - Apontado sob o nº 228433, do Protocolo Eletrônico em 13.03.2024 - Nos termos do requerimento datado de 12.03.2024, feito ao titular desta Serventia, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, e com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, faço constar o início do procedimento de consolidação da propriedade fiduciária em favor da citada credora, em virtude do não pagamento de parcelas do financiamento do imóvel objeto da presente matrícula. Emol.: R$ 78,98, T.S.N.R.: R$ 17,55, FERM: R$ 0,88, FUNSEG: R$ 1,76, FERC: R$ 8,78 e ISS: R$ 1,76. Guia do SICASE nº 19708278; dou fé. Paulista/PE, 20 de março de 2024. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Everaldo Fernandes Neves, escrevente substituto o subscrevo digitalmente nas férias do titular. Selo

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FQJQF-MY896-6J3ZX-9277T.

digital de fiscalização nº 0077552.KNH03202404.00873. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-11 - 53162 - "NÃO PURGAÇÃO DA MORA" - Apontado sob o nº 230225, do Protocolo Eletrônico em 20.05.2024 - Procede-se a esta averbação, com base no artigo 1.347, parágrafo 3º, do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado, para fazer constar a não purgação da mora pelo devedor no prazo legal, após as devidas intimações, conforme prevê o parágrafo 1º e seguintes, do art. 26, da Lei nº 9514/97. Emol.: R$ 78,98, T.S.N.R.: R$ 17,55, FERM: R$ 0,88, FUNSEG: R$ 1,76, FERC: R$ 8,78 e ISS: R$ 1,76. Guia do SICASE nº 19569613; dou fé. Paulista/PE, 30 de maio de 2024. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.GFO05202405.00568. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

AV-12 - 53162 - "CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM FAVOR DA CREDORA FIDUCIÁRIA" - Apontado sob o nº 230239, do Protocolo Eletrônico, em 20.05.2024 - Nos termos do ofício nº 366532/2023, datado de 12.03.2024, recebido pela plataforma e-intimacao (ONR), feito a esta Serventia pela Caixa Econômica Federal, representada por seu procurador substabelecido, Milton Fontana, CPF nº 575.672.049-91, com base no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, para título e conservação de seus direitos, a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula foi consolidada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, em virtude da Devedora Fiduciante, Camila Ferreira Maciel da Rocha, já qualificada, não ter purgado o débito que onera o imóvel dentro do prazo legal, conforme certidão datada de 26.09.2023, referente à intimação datada de 20.06.2023, feita por esta Serventia a requerimento da Credora Fiduciária, cuja intimação encontra-se registrada no Serviço Notarial e de Registro da cidade de Ribeirão/PE, a qual foi levada a efeito em 06.07.2023, conforme certidão datada de 06.07.2023, da referida Serventia de Títulos e Documentos, atribuindo-se a presente consolidação o valor de R$ 358.298,89; avaliação fiscal do imóvel R$ 370.000,00; emitida a DOI; foi apresentada e nesta Serventia fica arquivada a Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 041.173, extraída do processo nº 101065.24.8, expedida pela Secretaria de Finanças da Prefeitura desta cidade, em data de 13.05.2024, tendo sido recolhido o valor de R$ 7.400,00, em data de 07.03.2024. Foi procedida a consulta do CPF/CNPJ das partes junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em cumprimento ao Provimento nº 39/2014 do CNJ, de 25.07.2014, obtendo resultados negativos, conforme códigos hash a seguir: 4155.7304.10b3. 28f7.55d2.6481.adad. 1163.e21e.ab2a (Caixa Econômica Federal); e, e1cb.841f.a5ed. 768f.6630.8568.9a9d. e6b1.b0e0.24b6 (Camila Ferreira Maciel da Rocha). Emol.: R$ 1.293,44, T.S.N.R.: R$ 1.074,90, FERM: R$ 14,37, FUNSEG: R$ 28,74, FERC: R$ 143,72 e ISS: R$ 28,74. Guias do SICASE nºs 19708256 e 20199083; dou fé. Paulista/PE, 30 de maio de 2024. Eu, Anne Bruna da Silva Faustino, escrevente o digitei. Eu, Paulo de Siqueira Campos, oficial o subscrevo digitalmente. Selo digital de fiscalização nº 0077552.FGT05202405.00569. Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital.

O referido é verdade; dou fé. CUSTAS: Emolumentos R$ 44,58 e a T.S.N.R. R$

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FQJQF-MY896-6J3ZX-9277T.

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL - PAULISTA/PE

Bel. Paulo de Siqueira Campos – Titular

Av. Mal. Floriano Peixoto, 76, Centro – Paulista/PE – CEP: 53.401-460 – C.N.P.J. Nº 11.547.981/0001-08

Fone: (81) 3010-9001 – CNS: 07755-2 – www.1snrpaulista.com.br

8,92, de acordo com a Lei Estadual nº 11.404, de 19.12.1996, adaptada pelo Ato nº 1243/2023, item VIII, letra D, tabela "E", publicado no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, em data de 21.12.2023; FERC R$ 4,46, Lei Estadual nº 16.879 de 08.05.2020, referente a 11% dos emolumentos; ISS R$ 0,89, de acordo com a Lei do Município de Paulista/PE nº 3.472 de 30.12.1997, referente a 2% dos emolumentos. Acrescido de 1% dos emolumentos brutos para o FERM - Lei nº 16.522 de 27.12.2018, e 2% para o FUNSEG - Lei nº 16.521, de 27.12.2018. Para efeito de lavratura de atos notariais, a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, conforme item IV, art. 1º, do Decreto nº 93.240, de 09.09.1986. Válido somente com o selo digital de autenticidade e fiscalização 0077552.LUW05202405.00849 - 03/06/2024. Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Os dados fornecidos quando da solicitação da presente certidão serão tratados a luz da Lei nº 13.709 de 14/08/2018, que prevê a proteção de dados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado. **CERTIDÃO DIGITAL ASSINADA ELETRONICAMENTE**. Eu, ERIKA PATRICIA FERREIRA DA COSTA, Escrevente Autorizada, a elaborei.

Paulista, 03 de junho de 2024

EVERALDO FERNANDES NEVES
Escrevente Substituto

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077552.LUW05202405.00849
Data: 03/06/2024 09:43:50
Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FQJQF-MY896-6J3ZX-9277T.

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: FQJQF-MY896-6J3ZX-9277T

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Everaldo Fernandes Neves (CPF 698.349.544-68)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FQJQF-MY896-6J3ZX-9277T

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FQJQF-MY896-6J3ZX-9277T.